

**Boletim de Serviço**  
nº 264, de 11 de julho de 2022

**Hospital Universitário  
Dr. Miguel Riet  
Corrêa Jr.  
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

**VICTOR GODOY**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SANDRA CRIPPA BRANDÃO**

Superintendente do HU-FURG

**TOMÁS DALCIN**

Gerente Administrativo do HU-FURG

**FÁBIO DE AGUIAR LOPES**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

**MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

**EXPEDIENTE**

**SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

Produção

**UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Publicação

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CONSTITUIÇÃO .....	4
Portaria-SEI Nº 301/2022, de 05 de julho de 2022 .....	4
ALTERAÇÃO.....	6
Portaria-SEI Nº 304/2022, de 06 de julho de 2022 .....	6
Portaria-SEI Nº 306/2022, de 08 de julho de 2022 .....	7
Portaria-SEI Nº 307/2022, de 08 de julho de 2022 .....	9
Portaria-SEI Nº 308/2022, de 08 de julho de 2022 .....	10
Portaria-SEI Nº 309/2022, de 08 de julho de 2022 .....	11
Portaria-SEI Nº 400/2022, de 08 de julho de 2022 .....	12
Portaria-SEI Nº 401/2022, de 11 de julho de 2022 .....	13
Portaria-SEI Nº 402/2022, de 11 de julho de 2022 .....	14
Portaria-SEI Nº 403/2022, de 11 de julho de 2022 .....	16
Portaria-SEI Nº 404/2022, de 11 de julho de 2022 .....	17
Portaria-SEI Nº 405/2022, de 11 de julho de 2022 .....	18
Portaria-SEI Nº 406/2022, de 11 de julho de 2022 .....	19
Portaria-SEI Nº 407/2022, de 11 de julho de 2022 .....	20
CANCELAMENTO.....	22
Portaria-SEI Nº 302/2022, de 05 de julho de 2022 .....	22
Portaria-SEI Nº 303/2022, de 05 de julho de 2022 .....	22
PROCESSO DISCIPLINAR.....	23
Portaria-SEI Nº 305/2022, de 07 de julho de 2022 .....	23

## SUPERINTENDÊNCIA

### CONSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI Nº 301/2022, de 05 de julho de 2022**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 108, de 07 de junho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) equivalente(s) oriundos do Pregão Eletrônico 27/2022 - Processo nº 23764.002227/2022-77, cujo objeto é a Aquisição de colchão hospitalar, elástico, laminado siliconizado e capa para colchão piramidal, conforme abaixo:

Art. 2º - Nomear os seguintes membros:

#### **Gestora:**

- Estela Bianca Ribeiro Roschildt, SIAPE: 234\*\*\*\*.

#### **Gestora Substituta:**

- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE: 241\*\*\*\*.

#### **Fiscal Técnica:**

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE: 303\*\*\*\*.

#### **Fiscal Técnica Substituta:**

- Paula de Lima Telmo, SIAPE: 108\*\*\*\*.

Art. 3º - Compete ao Gestor das Atas de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;

- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 4º - Compete aos Fiscais Técnicos das Atas de Registro de Preços, auxiliar o Gestor ora designado do Contrato, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 5º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento da vigência do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) equivalente(s) oriundos do Pregão Eletrônico supracitado.

TOMÁS DALCIN  
Gerente Administrativo

## **ALTERAÇÃO**

### **Portaria-SEI Nº 304/2022, de 06 de julho de 2022**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 108, de 07 de junho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 248/2022 ([21757050](#)), referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 06/2022 - Pregão Eletrônico 71/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de almoxarife, auxiliar de serviços gerais (carregador), costureiro, roupeiro e maqueiro, com a empresa contratada FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

**Fiscal Técnico:**

- Bruno Ritta Cabrera, SIAPE: 319\*\*\*\*;

**Fiscal Técnico Substituto:**

- Maria Rita Carvalho Vaz, SIAPE: 324\*\*\*\*;

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

**Fiscal Técnico:**

- Julimeire Mazzini Budo, SIAPE nº 329\*\*\*\*;

**Fiscal Técnico Substituto:**

- Bruno Ritta Cabrera, SIAPE: 319\*\*\*\*;

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

**Gestor:**

- Edmeia Brandão Barcellos, SIAPE: 234\*\*\*\*.

**Gestor Substituto:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234\*\*\*.

**Fiscais Técnicos:**

- Eduardo dos Santos Nunes, SIAPE: 234\*\*\*\*;

- Estela Bianca Ribeiro Roschildt, SIAPE: 234\*\*\*\*;

- Glauca Caetano Freitas Alves, SIAPE: 186\*\*\*\*.

**Fiscais Técnicos Substitutos:**

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 109\*\*\*\*;

- Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 234\*\*\*\*;

**Fiscalização Administrativa:**

- Conforme Portaria-SEI 32/2022 ([19024757](#)), e suas alterações;

Art. 5º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

TOMÁS DALCIN  
Gerente Administrativo

**Portaria-SEI Nº 306/2022, de 08 de julho de 2022**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 108, de 07 de junho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de

Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Alterar a Portaria-SEI 241/2020, referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 51/2018 - Pregão Eletrônico 39/2018, cujo objeto é o Fornecimento de insumos para realização de Exames de Coagulação, com a empresa contratada QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO - CNPJ: 00.512.932/0001-13, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

**Gestora:**

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE nº 301\*\*\*\*.

**Fiscal Técnico:**

- Ana Paula Esteves Gomes , SIAPE: 301\*\*\*\*.

**Fiscalização Administrativa:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 304\*\*\*\*.

Art. 3º - Nomear o seguinte membro:

**Gestor:**

- Vinicius Rodrigues da Silva, SIAPE: 116\*\*\*\*.

**Gestora Substituta:**

- Jenifer Malheiros Gonçalves, SIAPE: 301\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica Substituta:**

- Ana Paula Esteves Gomes , SIAPE: 301\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

**Fiscal Técnico:**

- Jenifer Malheiros Gonçalves, SIAPE: 301\*\*\*\*.

Art.5º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

TOMÁS DALCIN  
Gerente Administrativo

**Portaria-SEI Nº 307/2022, de 08 de julho de 2022**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 108, de 07 de junho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 491/2021, referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 18/2021 - Pregão Eletrônico 49/2021, cujo objeto é o Fornecimento de insumos para cultivo em meio líquido para detecção de Mycobacterium Tuberculosis (tuberculose) com equipamento em regime de comodato, com a empresa contratada QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA - CNPJ: 00.512.932/0001-13, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

**Gestora:**

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE:105\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica:**

- Tesie Leopoldo Fonseca, SIAPE: 268\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica Substituta:**

- Karine Ortiz Sanhotene, SIAPE: 198\*\*\*\*.

**Fiscalização Administrativa:**

- Conforme Portaria-SEI nº 332/2021, de 09 de setembro de 2021.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

**Gestor:**

Vinicius Rodrigues da Silva, SIAPE: 116\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica:**

- Karine Ortiz Sanhotene, SIAPE: 198\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica Substituta:**

- Tesie Leopoldo Fonseca, SIAPE: 268\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter o seguinte membro:

**Gestora Substituta:**

- Karine Ortiz Sanhotene, SIAPE: 198\*\*\*\*.

Art. 5º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

TOMÁS DALCIN  
Gerente Administrativo

**Portaria-SEI Nº 308/2022, de 08 de julho de 2022**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 108, de 07 de junho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 242/2020, referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 03/2020 - Pregão Eletrônico 2011/2019, cujo objeto é o Fornecimento de insumos para realização de exames de Bioquímica (análises clínicas) com 02 (dois) equipamentos em regime de comodato, com a empresa contratada QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO - CNPJ: 00.512.932/0001-13, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

**Gestora:**

- Leandre Carmem Wilot , SIAPE: 301\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica:**

- Jéssica Aguiar de Souza, SIAPE: 234\*\*\*\*.

**Fiscal Administrativo:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 304\*\*\*\*.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

**Gestor:**

- Vinicius Rodrigues da Silva, SIAPE: 116\*\*\*\*.

**Gestora Substituta:**

- Jéssica Aguiar de Souza, SIAPE: 234\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica Substituta:**

- Jéssica Aguiar de Souza, SIAPE: 234\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter o seguinte membro:

**Fiscal Técnica:**

- Ana Paula Esteves Gomes, SIAPE: 301\*\*\*\*.

Art. 5º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

TOMÁS DALCIN  
Gerente Administrativo

**Portaria-SEI Nº 309/2022, de 08 de julho de 2022**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 108, de 07 de junho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 248/2020, referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 86/2018 - Pregão Eletrônico 76/2018, cujo objeto é o Prestação de Serviço Especializado de Hemoterapia (Banco de Sangue) para HU, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para doadores e receptores de sangue e hemocomponentes, com a empresa contratada HEMORIOGRANDE LTDA - CNPJ: 93.857.928/0001-78, conforme abaixo:

Art. 2º -Dispensar os seguintes membros:

**Fiscal Técnica:**

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE: 304\*\*\*\*.

**Fiscal Administrativo:**

- Cristiano Gloria Oliveira, SIAPE: 303\*\*\*\*.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

**Gestora Substituta:**

- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE: 109\*\*\*\*.

**Fiscal Técnico Substituto:**

- Vinicius Rodrigues da Silva, SIAPE: 116\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

**Gestor:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234\*\*\*.

**Fiscal Técnica:**

- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE: 109\*\*\*\*.

Art. 5º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

TOMÁS DALCIN  
Gerente Administrativo

**Portaria-SEI Nº 400/2022, de 08 de julho de 2022**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 108, de 07 de junho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Alterar a Portaria-SEI 239/2022, referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 07/2022 - Pregão Eletrônico 09/2022, cujo objeto é a Contratação de serviços de exames de imunofenotipagem com laudos, com a empresa contratada LABORATORIO ZANOL LTDA - CNPJ: 02.683.955/0001-16, conforme abaixo:

Art.1º - Dispensar os seguintes membros:

**Gestora:**

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE: 105\*\*\*\*.

**Fiscalização Administrativa:**

- Conforme Portaria-SEI 186/2022, de 06 de abril de 2022.

Art.1º - Nomear o seguinte membro:

**Gestor:**

- Vinicius Rodrigues da Silva, SIAPE: 116\*\*\*\*.

Art.1º - Manter os seguintes membros:

**Gestora Substituta:**

- Jenifer Malheiros Gonçalves, SIAPE: 301\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica:**

- Jenifer Malheiros Gonçalves, SIAPE: 301\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica Substituta:**

- Eduarda Schultze, SIAPE: 325\*\*\*\*.

Art.1º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art.1º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art.1º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

TOMÁS DALCIN  
Gerente Administrativo

**Portaria-SEI Nº 401/2022, de 11 de julho de 2022**

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire – SIAPE 109\*\*\*\*;

- Leandre Carmem Wilot – SIAPE 105\*\*\*\*.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Ana Marília de Souza – SIAPE 306\*\*\*\*;
- Ana Paula Vaghetti de Oliveira (coordenadora) – SIAPE 485\*\*\*\*;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos – SIAPE 131\*\*\*\*;
- Charlene Kaul Ferreira Sampaio – SIAPE 312\*\*\*\*;
- Cintia Marchesan Passos - SIAPE 230\*\*\*\*;
- Clarice Ana Dalla Vecchia Hamilton – SIAPE 110\*\*\*\*;
- Daniele de Farias Wille – SIAPE 303\*\*\*\*;
- Danielle Cristina Rodrigues Vieira – SIAPE 241\*\*\*\*;
- Diego Friozi - SIAPE 324\*\*\*\*;
- Emeline Pereira Gusmão – SIAPE 303\*\*\*\*;
- Endrigo Egues da Silva – SIAPE 234\*\*\*\*;
- Fernando Braga dos Santos – SIAPE 301\*\*\*\*;
- Gerusa dos Santos Machado – SIAPE 301\*\*\*\*;
- Heitor Silva Biondi – SIAPE 124\*\*\*\*;
- João Francisco Daniel Neto – SIAPE 312\*\*\*\*;
- José Gustavo Monteiro Penha – SIAPE 234\*\*\*\*;
- Lair Regina Leal Rodrigues – SIAPE 301\*\*\*\*;
- Lilian Bernadete Storch – SIAPE 234\*\*\*\*;
- Luis Gustavo Oliveira Farias - SIAPE 109\*\*\*\*;
- Pedro Baptista dos Santos - SIAPE 304\*\*\*\*;
- Priscila Marques Cadaval – SIAPE 183\*\*\*\*;
- Zoe Teresinha Pereira Victoria – SIAPE 145\*\*\*\*;
- Zulema Helena Ribeiro Ernandes – SIAPE 109\*\*\*\*.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES  
Superintendente em exercício

**Portaria-SEI Nº 402/2022, de 11 de julho de 2022**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 06 de junho de

2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 108, de 07 de junho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 043/2022, referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 03/2022 - Pregão Eletrônico 50/2021, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, com a empresa contratada PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ - CNPJ: 73.302.879/0001-08, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

**Gestora:**

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE: 105\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica Substituta:**

- Jenifer Malheiros Gonçalves, SIAPE: 301\*\*\*\*.

**Fiscalização Administrativa:**

- Conforme Portaria-SEI 32/2022, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

**Gestor:**

- Vinicius Rodrigues da Silva, SIAPE: 116\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica Substituta:**

- Jenifer Malheiros Gonçalves, SIAPE: 301\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

**Gestora Substituta:**

- Jéssica Aguiar de Souza, SIAPE: 234\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica:**

- Jéssica Aguiar de Souza, SIAPE: 234\*\*\*\*.

Art. 5º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

TOMÁS DALCIN  
Gerente Administrativo

**Portaria-SEI Nº 403/2022, de 11 de julho de 2022**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 108, de 07 de junho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 079/2022, referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 36/2019 - Pregão Eletrônico 12/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Laboratoriais Especializados de Patologia Clínica Anatomia Patológica, Citologia, Genética Humana, Biologia Molecular e Imunohematologia, com a empresa contratada INSTITUTO HERMES PARDINI S.A. - CNPJ: 19.378.769/0053-05, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

**Gestor:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234\*\*\*\*.

**Gestor Substituto:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639, conforme Portaria-SEI 167/2021.

**Fiscal Técnica:**

- Leandre Carmem Wilot , SIAPE: 105\*\*\*\*.

**Fiscalização Administrativa:**

- Conforme Portaria-SEI nº 032/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

**Gestor:**

- Vinicius Rodrigues da Silva, SIAPE: 116\*\*\*\*.

**Gestora Substituta:**

- Jéssica Aguiar de Souza, SIAPE: 234\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica Substituta:**

- Elina Rodrigues de Oliveira, SIAPE: 301\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter o seguinte membro:

**Fiscal Técnico:**

- Thiago da Silva Prestes, SIAPE: 241\*\*\*\*.

Art. 5º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

TOMÁS DALCIN  
Gerente Administrativo

**Portaria-SEI Nº 404/2022, de 11 de julho de 2022**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 108, de 07 de junho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 239/2020, referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 62/2018 - Pregão Eletrônico 42/2018, cujo objeto é o Fornecimento de insumos para realização de Exames de Microbiologia com dois equipamentos em regime de comodato, com a empresa contratada QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO - CNPJ: 00.512.932/0001-13, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

**Gestora:**

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE: 301\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica:**

- Tesie Leopoldo Fonseca, SIAPE: 268\*\*\*\*.

**Fiscal Administrativo:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 304\*\*\*\*.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

**Gestor:**

- Vinicius Rodrigues da Silva, SIAPE: 116\*\*\*\*.

**Gestora Substituta:**

- Tesie Leopoldo Fonseca, SIAPE: 268\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica Substituta:**

- Tesie Leopoldo Fonseca, SIAPE: 268\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter o seguinte membro:

**Fiscal Técnica:**

- Jenifer Malheiros Gonçalves, SIAPE: 301\*\*\*\*.

Art. 5º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

TOMÁS DALCIN  
Gerente Administrativo

**Portaria-SEI Nº 405/2022, de 11 de julho de 2022**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 108, de 07 de junho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 324/2021, referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 15/2021 - Pregão Eletrônico 05/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Sistema de Gestão Laboratorial - Madya, com a empresa contratada INFOCERTA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.633.665/0001-81, conforme abaixo:

Art. 2º -Dispensar o seguinte membro:

**Gestora:**

- Leandre Carmem Wilot , SIAPE: 301\*\*\*\*.

Art. 3º - Nomear o seguinte membro:

**Gestor:**

- Vinicius Rodrigues da Silva, SIAPE: 116\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

**Gestor Substituto:**

- Thiago da Silva Prestes, SIAPE: 241\*\*\*\*.

**Fiscal Técnico:**

- Mateus Madrugá Torres, SIAPE: 234\*\*\*\*.

**Fiscal Técnico Substituto:**

- Leandro Ferreira Canhada, SIAPE: 301\*\*\*\*.

**Fiscalização Administrativa:**

- Conforme Portaria-SEI nº 269/2021, de 18 de janeiro de 2021, e suas alterações.

Art. 5º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

TOMÁS DALCIN  
Gerente Administrativo

**Portaria-SEI Nº 406/2022, de 11 de julho de 2022**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 108, de 07 de junho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 237/2020, referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 56/2018 - Pregão Eletrônico 40/2018, cujo objeto é o Fornecimento de insumos para realização de Exames de Gasometria Arterial com equipamento em regime de comodato para o HU, com a empresa contratada NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 18.271.934/0001-23 , conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

**Gestora:**

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE: 301\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica:**

- Jéssica Louise Benelli, SIAPE: 234\*\*\*\*.

**Fiscal Administrativo:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 304\*\*\*\*.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

**Gestor:**

- Vinicius Rodrigues da Silva, SIAPE: 116\*\*\*\*.

**Gestora Substituta:**

- Jéssica Aguiar de Souza, SIAPE: 234\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica Substituta:**

- Eduarda Schultze, SIAPE: 325\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter o seguinte membro:

**Fiscal Técnica:**

- Jéssica Aguiar de Souza, SIAPE: 234\*\*\*\*.

Art. 5º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

TOMÁS DALCIN  
Gerente Administrativo

**Portaria-SEI Nº 407/2022, de 11 de julho de 2022**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no

uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 108, de 07 de junho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 240/2020, referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 53/2018 - Pregão Eletrônico 41/2018, cujo objeto é o Fornecimento de insumos para realização de Exames de Hematologia e Líquidos Biológicos com dois equipamentos em regime de comodato para o HU, com a empresa contratada QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO - CNPJ: 00.512.932/0001-13, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

**Gestora:**

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE: 301\*\*\*\*.

**Fiscais Técnicas:**

- Jenifer Malheiros Gonçalves, SIAPE: 301\*\*\*\*;

- Jéssica Louise Benelli, SIAPE: 234\*\*\*\*.

**Fiscal Administrativo:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 304\*\*\*\*.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

**Gestor:**

- Vinicius Rodrigues da Silva, SIAPE: 116\*\*\*\*.

**Gestora Substituta:**

- Ana Paula Esteves Gomes, SIAPE: 301\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica:**

- Ana Paula Esteves Gomes, SIAPE: 301\*\*\*\*.

**Fiscal Técnica Substituta:**

- Jenifer Malheiros Gonçalves, SIAPE: 301\*\*\*\*.

Art. 4º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 5º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 6º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

TOMÁS DALCIN  
Gerente Administrativo

### **CANCELAMENTO**

#### **Portaria-SEI Nº 302/2022, de 05 de julho de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 414/2021, de 26 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 226 do HU-FURG/Ebserh, de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

#### **Portaria-SEI Nº 303/2022, de 05 de julho de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 263/2022, de 08 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 259 do HU-FURG/Ebserh, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**PROCESSO DISCIPLINAR**

**Portaria-SEI Nº 305/2022, de 07 de julho de 2022**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 260, de 06 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 258, de 06 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23764.004439/2022-99, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01 ([22630607](#)), de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente